



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.551 DE 31 DE MARÇO DE 2016.
(Vereador: Carlos Alberto Rezende Lopes)

Aut. Nº	13/16
P.L. Nº	12/16
Publ.:	01/04/2016

“Denomina Rua Elzira Ferrarezi Carotti, o logradouro público que especifica”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Elzira Ferrarezi Carotti, a Rua Projetada 08 do loteamento “Vila Verde”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 31 de março de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ

PREFEITO